

12 de Abril de 2011

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

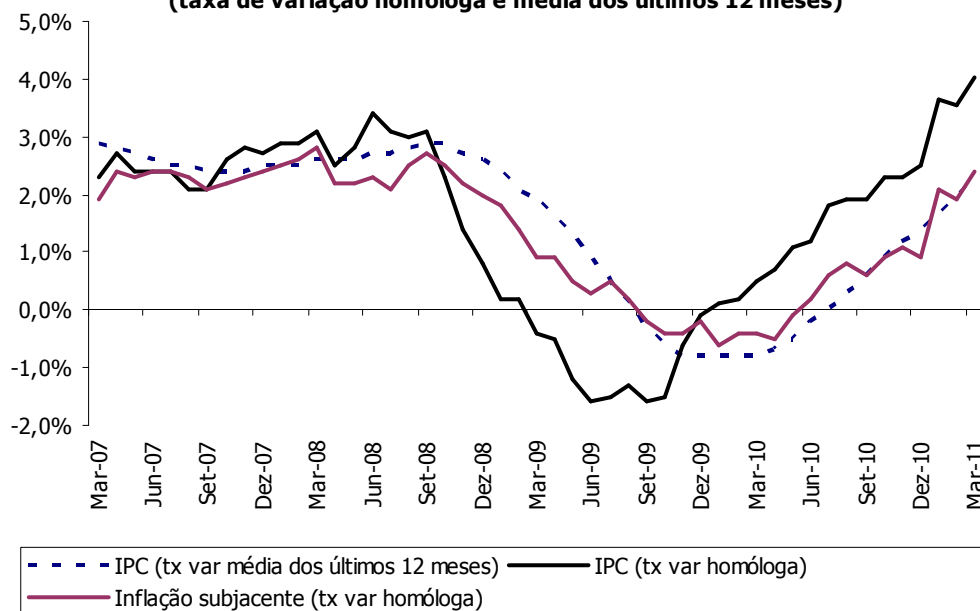
Março de 2011

Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 4,0%

Em Março de 2011, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação homóloga de 4,0%, 0,5 p.p. superior à verificada em Fevereiro. Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação homóloga foi 2,4%, mais 0,5 p.p. que a observada no mês anterior para o mesmo agregado. O IPC apresentou uma variação mensal de 1,6% (variação nula em Fevereiro de 2011 e 1,1% em Março de 2010). A variação média dos últimos doze meses situou-se em 2,3% (2,0% em Fevereiro de 2011).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação homóloga de 3,9%, 0,4 p.p. superior ao valor de Fevereiro de 2011 e 1,3 p.p. superior à estimada pelo Eurostat para a área do Euro. A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em 1,6% e a taxa de variação média dos últimos doze meses aumentou 0,2 p.p., para 2,2%.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente (taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



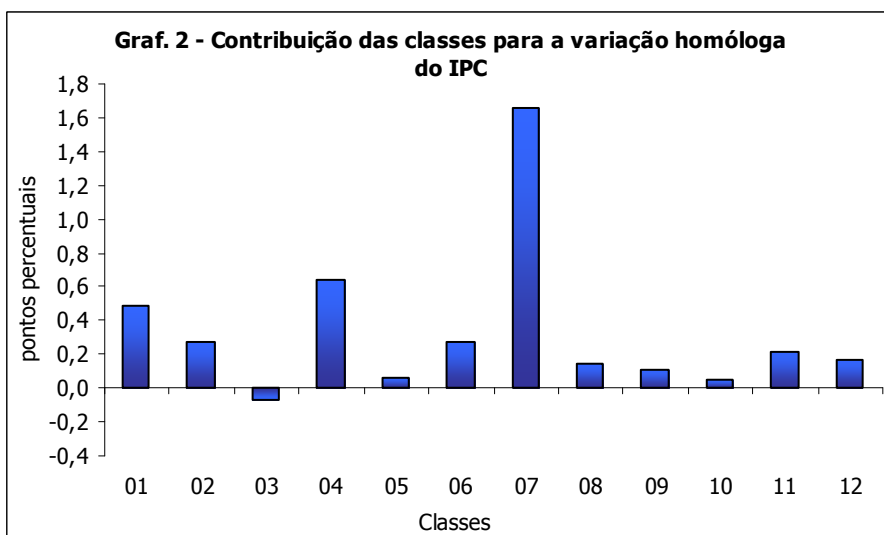
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2008 = 100)

Varição homóloga: 4,0%

Em Março de 2011, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 4,0%, valor superior em 0,5 p.p. ao registado no mês anterior.

O indicador de inflação subjacente apresentou uma taxa de variação homóloga 0,5 p.p. acima da observada em Fevereiro de 2011, passando para 2,4%. Embora os produtos alimentares não transformados evidenciem uma taxa de variação (4,6%) ligeiramente mais moderada em Março de 2011 do que no final de 2010 (5,0%), mantêm o perfil ascendente iniciado no mês anterior. Os produtos energéticos apresentam um crescimento em termos homólogos de 13,3%, reflectindo a evolução do preço internacional do petróleo.

À semelhança do mês anterior, de entre as contribuições positivas para a taxa de variação homóloga do IPC, destacam-se as registadas nas classes dos Transportes (classe 7), da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (classe 4) e dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1).



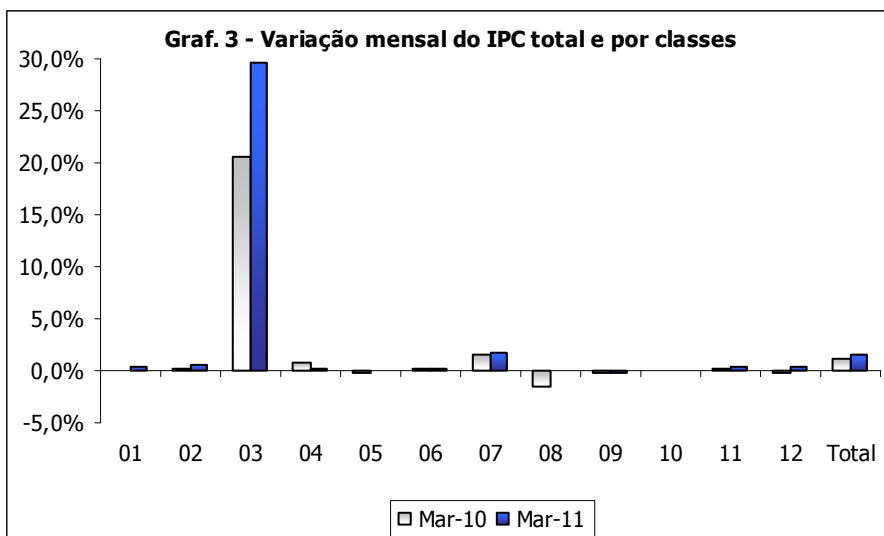
Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Varição mensal: 1,6%

Em Março de 2011, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 1,6% (superior em 0,5 p.p. à observada em Março do ano anterior).

A classe com a taxa de variação mensal positiva que mais contribuiu para a variação do índice total foi a do Vestuário e calçado (classe 3), com uma variação mensal de 29,7%.

Destaca-se também a contribuição da classe dos Transportes (classe 7), que apresentou uma taxa de variação mensal de 1,8% (1,5% em Março de 2010).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

A um nível mais desagregado as maiores contribuições positivas para a taxa de variação mensal do IPC têm origem em sub-subgrupos das classes com maior contribuição para a variação mensal. A entrada da nova colecção de artigos de vestuário e calçado e o aumento dos preços dos combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal justificam este resultado.

As contribuições negativas mais significativas para a taxa de variação mensal do IPC registaram-se nos legumes de folha e talo e nos produtos para cuidados pessoais, apresentando este último sub-subgrupo uma alteração de sinal face a Março de 2010. É de salientar que estas contribuições são pouco acentuadas.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

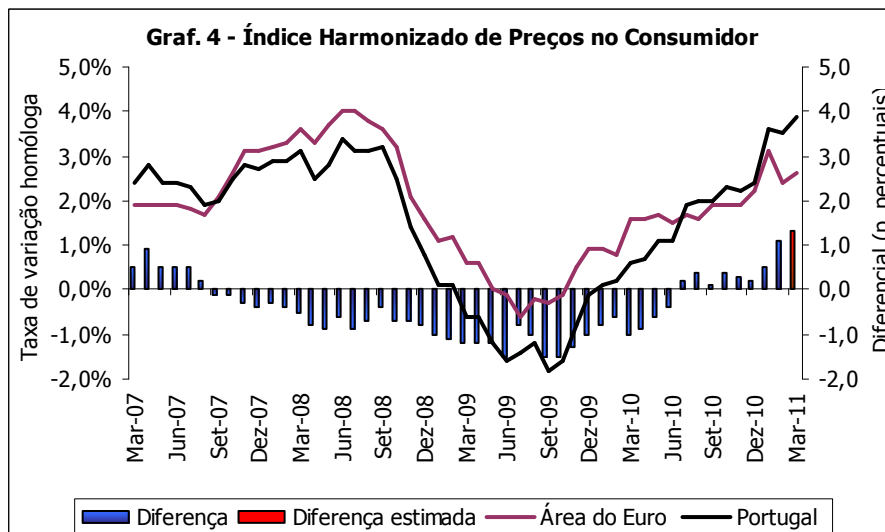
Código	Sub-subgrupos	Contribuição Mar 11	Contribuição Mar 10 (*)
03.1.2.2	Vestuário de mulher	0,444	0,259
07.2.2.1	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	0,288	0,271
03.1.2.1	Vestuário de homem	0,281	0,239
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	0,162	0,131
03.2.1.2	Calçado de mulher	0,120	0,097
01.1.7.1	Legumes de folha e de talo	-0,018	-0,025
12.1.3.1	Produtos para cuidados pessoais	-0,011	0,004
09.3.3.1	Jardinagem	-0,009	-0,007
09.1.4.1	Meios ou suportes de gravação	-0,008	-0,002
01.1.3.3	Peixe, crustáceos e moluscos secos salgados ou fumados	-0,007	-0,009

(*) com base na actual estrutura de ponderação do IPC

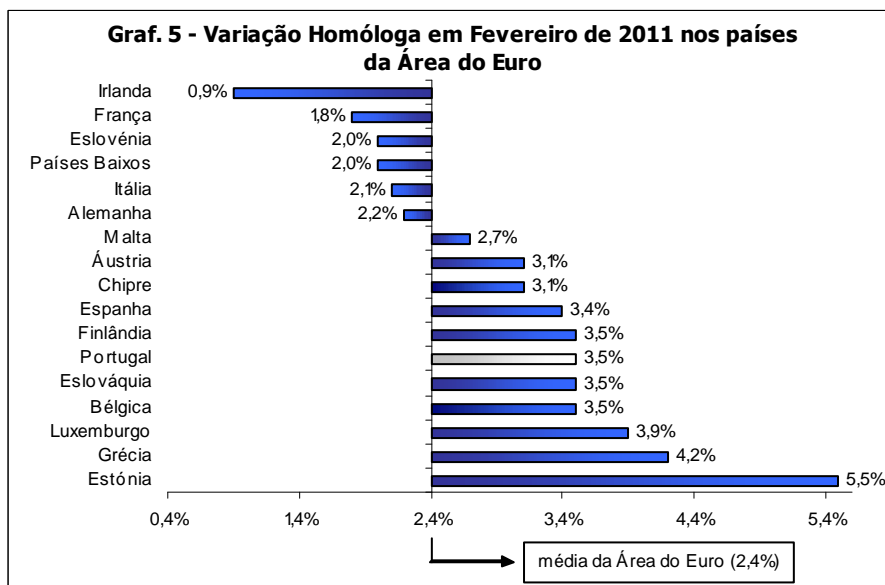
**ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
(2005 = 100)**

Variação homóloga: 3,9%

Em Março de 2011, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 3,9%, 0,4 p.p superior ao valor observado no mês anterior.



De acordo com a informação disponível para os países membros da área do Euro relativa a Fevereiro de 2011¹, o IHPC português registou uma taxa de variação homóloga 1,1 p.p. superior ao valor médio do grupo (2,4%). Em Fevereiro esta diferença terá aumentado para 1,3 p.p., de acordo com a estimativa do Eurostat para o conjunto da área².



Nota: Valores provisórios para média da área do Euro, Áustria, Países Baixos e França

¹ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de Março de 2011.

Varição mensal: 1,6%

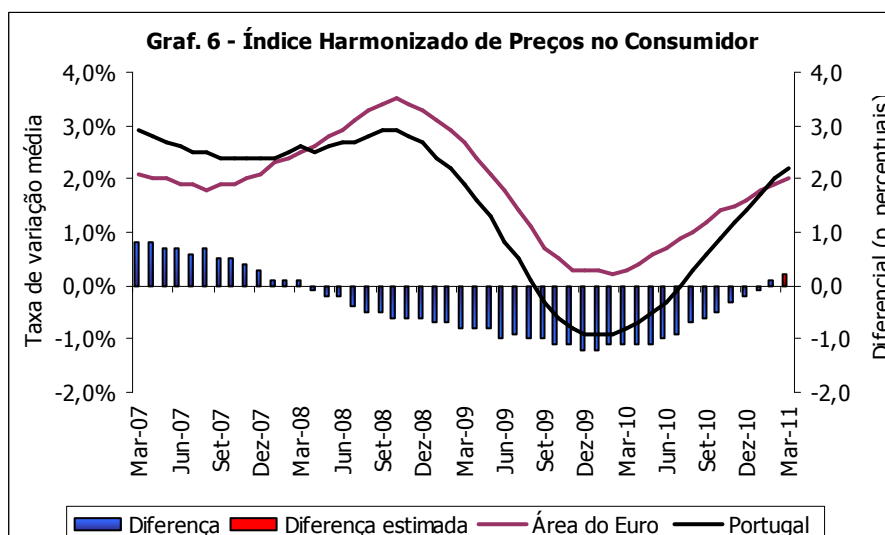
O IHPC português apresentou, entre Fevereiro e Março de 2011, uma taxa de variação de 1,6%, valor superior em 0,4 p.p. ao observado no período homólogo do ano anterior.

Em Fevereiro, tendo por base a estimativa do Eurostat³, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 1,3%, superior em 0,2 p.p. à observada em igual período do ano anterior.

Varição média: 2,2%

Em Março de 2011, a variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português, aumentou para 2,2% (2,0% em Fevereiro).

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumidor na área do Euro, a taxa de inflação média portuguesa foi superior em 0,1 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro em Fevereiro de 2011. Em Março, esta diferença irá aumentar para 0,2 p.p., tendo como base a estimativa do Eurostat³.



³ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de Março de 2011.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série (2008 = 100) e os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos do Inquérito às Despesas das Famílias realizado em 2005 e 2006. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e resulta da agregação de sete índices regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro do ano anterior. Mais informações podem ser obtidas consultando *IPC 2008 - documento metodológico*, disponível em <http://www.ine.pt>.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afectada por flutuações sazonais. No mês de Dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, as contribuições das diversas classes para a variação homóloga devem ser calculadas em duas fases, para os momentos anteriores ao encadeamento e para os momentos posteriores ao encadeamento (ILO – <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm> – cap.9 – pág. 38). As contribuições para a variação homóloga do IPC são calculadas segundo a fórmula seguinte:

$$C_{mt/mt-1}^k = w_{kt-1} \frac{I_{Dezt-1}^k - I_{mt-1}^k}{I_{mt-1}^k} 100 + w_{kt} \frac{I_{mt}^k - 100}{I_{mt-1}^k} I_{Dezt-1}$$

em que:

- t = nº de ordem do ano; m = nº de ordem do mês;
- I_{mt} = Índice total do mês m do ano t ;
- I_{Dezt-1} = Índice total de Dezembro do ano $t-1$;
- I_{mt}^k = Índice do item k do mês m do ano t ;
- I_{Dezt-1}^k = Índice do item k do mês de Dezembro do ano $t-1$;
- $C_{mt/mt-1}^k$ = contribuição do item k na variação entre o mês m do ano t e o mês m do ano $t-1$ do índice total;
- w_{kt} = ponderador de despesa do item k no ano t com $\sum_k w_k = 1$

Em consequência, as contribuições das classes reflectem, além das variações dos índices respectivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a sua soma corresponda a taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O actual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 1). A diferença resulta sobretudo de na estrutura do IHPC se incluir, ao contrário do IPC, a despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2011

Classes COICOP*	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	181,0	177,2
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	32,8	32,1
03 Vestuário e calçado	48,8	47,8
04 Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	113,6	107,4
05 Acessórios, equipamento do doméstico e manutenção corrente da habitação	62,0	59,7
06 Saúde	78,8	77,1
07 Transportes	171,9	173,1
08 Comunicações	31,4	30,7
09 Lazer, recreação e cultura	63,8	58,0
10 Educação	23,7	22,4
11 Restaurantes e hotéis	108,6	133,7
12 Bens e serviços diversos	83,6	80,8
00 Total	1000,0	1000,0

* COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objectivo).

Apresentação da informação

A partir de Janeiro de 2011 os índices passaram a ser publicados com três casas decimais e as respectivas variações com duas casas decimais. Tal não significa uma melhoria na precisão de cálculo do indicador, que já era calculado a partir de índices elementares com um elevado número de casas decimais, sendo apenas alterada a apresentação para o público. Neste destaque, a análise descreva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal.

Tratamento de produtos sazonais

O IPC e IHPC portugueses reflectem, desde Janeiro de 2011, a implementação do Regulamento (CE) nº 330/2009 da Comissão, de 22 de Abril de 2009. Este regulamento visa a harmonização do procedimento a utilizar pelos Estados Membros no tratamento dos produtos sazonais no IHPC.

Estes produtos representam cerca de 5% da despesa considerada no cabaz do IPC. São sobretudo artigos de vestuário e calçado e alguns produtos alimentares que, em condições normais só estão disponíveis para aquisição pelos consumidores em alguns meses do ano. De uma forma simplificada, o novo procedimento faz com que estes produtos não tenham tendencialmente impacto na variação do índice nos meses em que não se encontram disponíveis. Este procedimento, comparativamente ao anteriormente adoptado, tende a amplificar durante 2011 o efeito de algumas flutuações sazonais de preços. A partir de Dezembro de 2011, este tipo de efeito deixará de se verificar (para mais informação consultar o destaque do IPC de Janeiro de 2011).

Data do próximo destaque:

11 de Maio de 2011

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Anexos:

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
Taxa de variação média anual														
2008	3,7	7,5	1,6	3,9	1,7	1,4	1,5	-2,1	0,6	4,2	3,7	2,5	2,6	
2009	-3,4	3,3	-1,7	2,1	1,7	-1,4	-3,6	-1,0	-1,6	3,5	2,4	1,9	-0,8	
2010	-0,2	4,4	-1,7	4,4	1,6	-1,3	4,6	-1,9	-0,2	2,8	1,2	0,5	1,4	
Taxa de variação homóloga														
2009	Março	-0,5	3,2	-0,5	2,4	2,1	-1,1	-5,7	-1,9	-1,7	3,5	2,8	2,3	-0,4
	Abril	-1,3	2,7	-0,9	1,7	1,9	-1,0	-4,9	-1,8	-0,8	3,5	3,1	2,4	-0,5
	Maio	-2,6	2,9	-0,9	1,6	1,8	-1,2	-6,2	-1,9	-0,8	3,6	2,9	2,1	-1,2
	Junho	-5,1	2,9	-1,1	1,7	1,6	-1,7	-5,1	-1,9	-0,3	3,5	2,7	1,7	-1,6
	Julho	-6,1	2,8	-0,5	2,0	1,4	-1,8	-4,5	0,2	-1,2	3,5	2,7	1,6	-1,5
	Agosto	-6,3	2,9	-2,4	2,0	1,2	-2,0	-2,6	0,0	-2,7	3,5	2,7	1,5	-1,3
	Setembro	-5,9	2,9	-3,4	1,8	1,3	-2,2	-3,7	0,1	-3,1	3,6	2,3	1,5	-1,6
	Outubro	-5,5	2,9	-2,7	1,7	1,5	-1,8	-2,9	0,3	-2,7	3,3	1,4	1,3	-1,5
	Novembro	-4,9	2,9	-2,5	2,1	1,5	-1,7	0,4	0,4	-1,8	3,2	1,3	1,6	-0,6
	Dezembro	-5,1	2,9	-2,3	2,4	1,7	-1,6	3,6	-0,1	-1,9	3,2	0,8	1,4	-0,1
2010	Janeiro	-4,6	4,5	-1,5	2,6	1,8	-2,6	3,8	-0,3	-1,7	3,2	1,1	1,0	0,1
	Fevereiro	-4,2	4,6	-2,3	3,1	1,9	-2,2	3,4	-0,5	-1,5	3,0	1,2	0,8	0,2
	Março	-3,6	3,1	-1,9	3,7	1,6	-2,0	5,3	-3,1	-0,9	3,0	1,0	0,5	0,5
	Abril	-2,7	3,2	-1,6	4,1	1,5	-1,9	5,0	-2,9	-1,2	2,9	1,0	0,2	0,7
	Maio	-1,8	2,8	-1,5	4,4	1,4	-1,2	5,4	-2,6	-0,6	2,9	1,0	0,0	1,1
	Junho	0,0	2,9	-1,7	4,2	1,5	0,0	3,3	-2,6	-0,7	3,0	1,0	0,4	1,2
	Julho	1,6	3,9	-1,4	5,1	1,6	-0,3	4,1	-1,8	0,8	3,0	1,2	0,5	1,8
	Agosto	2,6	4,6	-1,8	5,0	1,7	-0,5	3,3	-1,7	1,5	3,0	1,0	0,5	1,9
	Setembro	2,5	5,2	-1,9	5,1	1,7	-2,0	4,1	-1,9	0,6	3,0	1,4	0,7	1,9
	Outubro	2,7	5,2	-1,2	5,3	1,6	-0,8	5,3	-1,9	0,4	2,0	1,6	0,8	2,3
	Novembro	2,5	5,9	-1,6	5,1	1,6	-0,2	5,1	-1,8	0,5	2,0	1,8	0,5	2,3
	Dezembro	2,9	6,7	-1,9	5,4	1,5	-2,1	6,6	-2,0	0,5	2,0	1,9	0,6	2,5
2011	Janeiro	2,25	6,16	-6,08	6,36	0,57	3,18	9,81	2,54	2,24	2,11	2,17	1,10	3,64
	Fevereiro	2,33	8,31	-8,42	6,13	0,75	3,34	9,59	3,10	1,75	2,11	1,94	1,30	3,53
	Março	2,71	8,83	-1,48	5,72	0,93	3,28	9,89	4,69	1,72	2,10	2,07	1,96	4,04

Símbolos: f - valor previsto Po - valor provisório x - dado não disponível

Notas: (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

(2) Todos os valores são arredondados, para publicação, a uma casa decimal até Dezembro de 2010 e a duas casas decimais a partir de Janeiro 2011.

Fonte: INE

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-16 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	
Taxa de variação média anual																														
2008	3,3	3,7	4,5	12,0	6,3	3,6	2,8	10,6	4,2	4,1	3,2	3,1	3,5	4,4	15,3	11,1	4,1	6,0	4,7	2,2	3,2	4,2	2,7	7,9	5,5	3,9	3,9	3,3	3,6	
2009	0,3	1,0	0,0	2,5	0,6	1,1	0,2	0,2	1,3	-0,3	0,1	-1,7	0,8	0,2	3,3	4,2	0,0	4,0	1,8	1,0	0,4	4,0	-0,9	5,6	0,9	0,9	1,6	1,9	2,2	
2010	1,6	2,1	2,3	3,0	1,2	2,2	1,2	2,7	4,7	2,0	1,7	-1,6	1,6	2,6	-1,2	1,2	2,8	4,7	2,0	0,9	1,7	2,7	1,4	6,1	2,1	0,7	1,7	1,9	3,3	
Taxa de variação homóloga																														
2009																														
Março	0,6	1,3	0,6	4,0	1,7	1,6	0,4	2,5	1,5	-0,1	0,4	-0,7	1,1	0,9	7,9	7,4	-0,3	2,8	3,9	1,8	0,6	4,0	-0,6	6,7	1,6	1,8	2,0	1,9	2,9	
Abril	0,6	1,3	0,7	3,8	1,3	1,1	0,8	0,9	1,1	-0,2	0,1	-0,7	1,2	0,6	5,9	5,9	-0,3	3,2	4,0	1,8	0,5	4,3	-0,6	6,5	1,1	1,4	2,1	1,8	2,3	
Maio	0,0	0,8	-0,2	3,0	0,9	1,1	0,0	0,3	0,7	-0,9	-0,3	-1,7	0,8	0,5	4,4	4,9	-0,9	3,8	3,4	1,5	0,1	4,2	-1,2	5,9	0,5	1,1	1,5	1,7	2,2	
Junho	-0,1	0,6	-1,0	2,6	0,8	0,9	0,0	-0,5	0,7	-1,0	-0,6	-2,2	0,6	0,1	3,1	3,9	-1,0	3,7	2,8	1,4	-0,3	4,2	-1,6	5,9	0,2	0,7	1,6	1,6	1,8	
Julho	-0,6	0,2	-1,7	1,0	-0,1	0,7	-0,7	-0,4	0,7	-1,3	-0,8	-2,6	-0,1	-0,8	2,1	2,6	-1,5	4,9	0,8	-0,1	-0,4	4,5	-1,4	5,0	-0,6	0,6	1,2	1,8	1,8	
Agosto	-0,2	0,6	-0,7	1,3	0,0	0,7	-0,1	-0,7	1,0	-0,7	-0,2	-2,4	0,1	-0,9	1,5	2,2	-0,2	5,0	1,0	-0,1	0,2	4,3	-1,2	4,9	0,1	0,5	1,3	1,9	1,6	
Setembro	-0,3	0,3	-1,0	0,2	-0,3	0,5	-0,5	-1,7	0,7	-0,9	-0,4	-3,0	0,4	-1,2	0,1	2,3	-0,4	4,8	0,8	0,0	0,0	4,0	-1,8	4,9	0,0	0,0	1,1	1,4	1,1	
Outubro	-0,1	0,5	-0,9	0,3	-0,6	0,6	-0,1	-2,1	1,2	-0,6	-0,2	-2,8	0,3	-1,0	-1,2	1,0	-0,2	4,2	-0,5	0,4	0,1	3,8	-1,6	4,3	0,2	-0,1	0,6	1,8	1,5	
Novembro	0,5	1,0	0,0	0,9	0,2	0,9	0,3	-2,1	2,1	0,4	0,5	-2,8	0,8	1,0	-1,4	1,3	1,7	5,2	-0,1	0,7	0,6	3,8	-0,8	4,6	1,8	0,0	1,3	2,4	1,9	
Dezembro	0,9	1,5	0,3	1,6	0,5	1,2	0,8	-1,9	2,6	0,9	1,0	-2,6	1,1	1,6	-1,4	1,2	2,5	5,4	-0,4	0,7	1,1	3,8	-0,1	4,7	2,1	0,0	1,8	2,8	2,9	
2010																														
Janeiro	0,9	1,7	0,8	1,8	0,4	1,9	0,8	-1,0	2,3	0,7	1,2	-2,4	1,3	2,5	-3,3	-0,3	3,0	6,2	1,2	0,4	1,2	3,9	0,1	5,2	1,8	-0,2	1,6	2,7	3,5	
Fevereiro	0,8	1,5	0,8	1,7	0,4	1,8	0,5	-0,3	2,9	0,4	1,4	-2,4	1,1	2,8	-4,3	-0,6	2,3	5,6	0,7	0,3	0,9	3,4	0,2	4,5	1,6	-0,2	1,3	2,8	3,0	
Março	1,6	2,0	1,9	2,4	0,4	2,1	1,2	1,4	3,9	2,7	1,7	-2,4	1,4	2,3	-4,0	-0,4	3,2	5,7	0,6	0,7	1,8	2,9	0,6	4,2	1,8	0,3	1,5	2,5	3,4	
Abril	1,6	2,1	2,1	3,0	0,9	2,4	1,0	2,5	4,7	2,4	1,9	-2,5	1,6	2,5	-2,8	0,2	3,1	5,7	0,8	0,6	1,8	2,7	0,7	4,2	2,7	0,7	1,6	2,1	3,7	
Maio	1,7	2,1	2,5	3,0	1,0	1,9	1,2	2,8	5,3	2,5	1,9	-1,9	1,6	1,8	-2,4	0,5	3,1	4,9	1,8	0,4	1,7	2,3	1,1	4,4	2,4	0,7	1,4	1,9	3,4	
Junho	1,5	1,9	2,7	2,5	1,0	1,7	0,8	3,4	5,2	2,1	1,7	-2,0	1,5	2,1	-1,6	0,9	2,3	5,0	1,8	0,2	1,8	2,4	1,1	4,3	2,1	0,7	1,3	1,6	3,2	
Julho	1,7	2,1	2,4	3,2	1,6	2,1	1,2	2,8	5,5	1,8	1,9	-1,2	1,8	2,7	-0,7	1,7	2,9	3,6	2,5	1,3	1,7	1,9	1,9	7,1	2,3	1,0	1,3	1,4	3,1	
Agosto	1,6	2,0	2,4	3,2	1,5	2,3	1,0	2,8	5,6	1,6	1,6	-1,2	1,8	3,4	-0,4	1,8	2,5	3,6	3,0	1,2	1,6	1,9	2,0	7,6	2,4	1,1	1,3	1,1	3,1	
Setembro	1,9	2,3	2,9	3,6	1,8	2,5	1,3	3,8	5,7	2,8	1,8	-1,0	1,6	3,6	0,3	1,8	2,6	3,7	2,4	1,4	1,7	2,5	2,0	7,7	2,1	1,1	1,4	1,5	3,1	
Outubro	1,9	2,3	3,1	3,6	1,8	2,4	1,3	4,5	5,2	2,5	1,8	-0,8	2,0	3,2	0,9	2,6	2,9	4,3	2,2	1,4	2,0	2,6	2,3	7,9	2,1	1,0	2,3	1,6	3,2	
Novembro	1,9	2,3	3,0	4,0	1,9	2,5	1,6	5,0	4,8	2,3	1,8	-0,8	1,9	1,7	1,7	2,5	2,5	4,0	3,4	1,4	1,8	2,6	2,2	7,7	1,6	1,0	2,4	1,7	3,3	
Dezembro	2,2	2,7	3,4	4,4	2,3	2,8	1,9	5,4	5,2	2,9	2,0	-0,2	2,1	1,9	2,4	3,6	3,1	4,6	4,0	1,8	2,2	2,9	2,4	7,9	2,2	1,3	2,8	2,1	3,7	
2011																														
Janeiro	2,3	2,8 Rc	3,7	4,3	1,9	2,6	2,0	5,1	4,9	3,0	2,0 Rc	0,2	1,9	3,0	3,5	2,8	3,4	4,0	3,3	2,0	2,5	3,5	3,6	7,0	2,3	3,2	3,1	1,4	4,0	
Fevereiro	2,4 Po	2,8 f	3,5	4,6	1,9	2,6	2,2	5,5	4,2	3,4	1,8 Pc	0,9	2,1	3,1	3,8	3,0	3,9	4,2	2,7	2,0 Po	3,1 Po	3,3	3,5	7,6	2,0	3,5	3,5	1,2	x	
Março	2,6 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	3,9	x	x	x	x	x	x	

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor rectificativo x não disponível

Notas: (1) A partir de Janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE13 até Dezembro de 2007, AE15 até Dezembro de 2008, AE16 a partir de Janeiro 2009, AE17 a partir de Janeiro 2011 (entrada da Estónia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até Abril de 2004, UE-25 até Dezembro de 2006 e UE-27 a partir de Janeiro de 2007.

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE Bélgica	EE Estónia	IT Itália	HU Hungria	PT Portugal	SE Suécia
BG Bulgária	EL Grécia	CY Chipre	MT Malta	RO Roménia	UK Reino Unido
CZ República Checa	ES Espanha	LV Letónia	NL Países Baixos	SI Eslovénia	
DK Dinamarca	FR França	LT Lituânia	AT Áustria	SK Eslováquia	
DE Alemanha	IE Irlanda	LU Luxemburgo	PL Polónia	FI Finlândia	